



# Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

## RESOLUÇÃO N.º 05 /2007

**"Acrescenta a “Subseção III” e o “Artigo 65 – A” no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que cria a Comissão de Agricultura e Assuntos do Interior."**

**EVANDRO AGIZ HEBERLE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Acrescenta a “Subseção III” e o “Artigo 65 – A” no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, passando a ter a seguinte redação:

**“Subseção III” – Da Comissão de Agricultura e Assuntos do Interior.**

**Artigo 65 – A** - Compete à Comissão de Agricultura e Assuntos do Interior opinar sobre os Projetos de Lei que tratem de todo e qualquer assunto que envolva, direta ou indiretamente, a Área Rural do Município, tanto em relação a agricultura quanto aos demais temas de interesse do interior do município, consoante ao disposto no artigo 49 deste Regimento Interno."

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 19 de abril de 2007.

Vereador Evandro Agiz Heberle  
Presidente da Câmara de Vereadores

**“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.**